

Portaria nº 100/2018/GP/DETRAN/MT

Altera dispositivos da Portaria nº 483/2016/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76, incisos IX e XII, e 77, inciso II, do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015 (Regimento Interno do DETRAN/MT);

CONSIDERANDO a Portaria nº 483/2016/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. Nº 26909 de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre instituição de Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, do DETRAN/MT;

CONSIDERANDO que a servidora KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO, Agente do Serviço de Trânsito, membro da Comissão de Desfazimento, está respondendo pela Diretoria de Administração Sistêmica do DETRAN/MT, impossibilitando a sua continuidade na referida Comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, Agente do Serviço de Trânsito, para compor como membro a Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, do DETRAN/MT, em substituição à servidora Karollyne do Nascimento Martimiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 298a7cf8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar